

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201605/0114

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Direção-Geral do Orçamento

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe de Divisão de Metodologias e Estatísticas das Finanças Públicas, da Direcção de Serviços de Análise e Finanças Públicas - Referida no ponto 3.3. do Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, e no artigo n.º 4 da Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 8.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 194.79 EUR

Conteúdo Funcional: Podem candidatar-se a este procedimento de seleção, os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura nas áreas de economia, gestão, contabilidade ou estatística

Licenciatura nas áreas de economia, gestão, contabilidade ou estatística.

Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

Experiência relevante na área de atuação da Divisão;

Perfil: Capacidade de coordenação, chefia ou direcção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa, orientado para resultados;
Responsabilidade e compromisso com o serviço, e
Motivação para o exercício do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular (eliminatória);
Entrevista pública.

Composição do Júri: Presidente: Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, Subdiretor-Geral da Direcção-Geral do Orçamento;
Vogais efetivos: Prof. Doutor António Afonso, Professor Catedrático do ISEG, Universidade de Lisboa;
Eng.º Luis Filipe das Neves Duarte e Mendes Monteiro, Subdiretor do Gabinete de Estratégia e Estudos, do Ministério da Economia.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Orçamento	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar		1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 5975/2016, DRE, 2.ª série, N.º 89, 9/05 e jornal "Público" 13/05

Apresentação de Candidaturas

Local: Rua da Alfândega, nº 5 e 5 A – 2.º - 1149 – 004 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo fixado no ponto nº 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido à Diretora-Geral do Orçamento e acompanhadas dos documentos referidos no ponto nº 9, podendo ser entregues pessoalmente na Direção-Geral do Orçamento – Direção dos Serviços Administrativos – Rua da Alfândega, nº 5 e 5 A – 2.º - 1149 – 004 Lisboa (das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00), ou remetidas para o mesmo endereço por carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo

Contacto: 218846300

Data de Publicação 2016-05-12

Data Limite: 2016-05-26

Observações Gerais:

1. Nos termos do artigo 21.º, nº 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Metodologias e Estatísticas das Finanças Públicas, da Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.
2. Área de atuação:
Referida no ponto 3.3. do Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, e no artigo n.º 4 da Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 8.º, nº 2, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 128/2015, de 3 de setembro.
3. Requisitos legais de provimento:
Podem candidatar-se a este procedimento de seleção, os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 128/2015, de 3 de setembro.
4. Perfil exigido:
Licenciatura nas áreas de economia, gestão, contabilidade ou estatística.
Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:
? Experiência relevante na área de atuação da Divisão;
? Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa, orientado para resultados;
? Responsabilidade e compromisso com o serviço, e
? Motivação para o exercício do cargo a prover.
5. Remuneração, local e condições de trabalho:
As funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas.
6. Métodos de Seleção:
? Avaliação curricular (eliminatória);
? Entrevista pública.
7. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas:
As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo fixado no ponto nº 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido à Diretora-Geral do Orçamento e acompanhadas dos documentos referidos no ponto nº 9, podendo ser entregues pessoalmente na Direção-Geral do Orçamento – Direção dos Serviços Administrativos – Rua da Alfândega, nº 5 e 5 A – 2.º - 1149 – 004 Lisboa (das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00), ou remetidas para o mesmo endereço por carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1.
8. Requerimento:
Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
? Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do cartão de cidadão/bilhete de identidade e serviços de identificação que emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contato nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;
? Habilitações literárias;
? Identificação do procedimento a que se candidata (vide ponto nº 1);
? Carreira e categoria detida, organismo cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.
9. Documentos que devem acompanhar o requerimento:
O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.
10. Elementos instrutórios do processo:
O júri pode solicitar aos candidatos e / ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.
11. Exclusão:
São excluídos do procedimento concursal os candidatos que:
- Não reúnam os requisitos legais;
 - Não apresentem a candidatura no prazo previsto;
 - Não apresentem os documentos comprovativos referidos nas alíneas a), d) e e) do ponto 9. do aviso de abertura ou solicitados pelo júri;
 - Não obtenham avaliação positiva na avaliação curricular, sendo esta fase eliminatória;
 - Não compareçam à entrevista pública;
 - Prestem falsas declarações.
12. Notificações e publicitação da decisão final:
As notificações e a decisão final serão efetuadas nos termos do Código do Procedimento Administrativo e por mensagem de correio eletrónico.
13. Composição do Júri:
O Júri tem a seguinte composição:
Presidente: Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Orçamento;
Vogais efetivos: Prof. Doutor António Afonso, Professor Catedrático do ISEG, Universidade de Lisboa;
Eng.º Luis Filipe das Neves Duarte e Mendes Monteiro, Subdiretor do Gabinete de Estratégia e Estudos, do Ministério da Economia.
A Diretora Geral, Manuela Proença

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		